



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 748/2015**, de autoria do Poder Executivo, que ALTERA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO À AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, AUTORIZADA PELA LEI N. 5.544/2014.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de majorar a contribuição concedida à AMM – Associação Mineira dos Municípios em R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis Reais), com base na Lei Municipal Nº 5.544/2014.

A Comissão entende que é prerrogativa do Poder Executivo dar andamento às questões administrativas, valendo-se dos meios legais para dar lastro às suas ações, o que se verifica na presente proposta. A proposta encontra-se com a regular documentação exigida para ser levado ao Plenário. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente assentados.

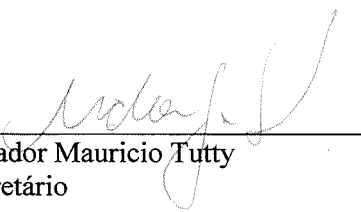
CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 748/2015.


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:


Vereador Ayrton Zorzi
Presidente


Vereador Mauricio Tutty
Secretário